



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 022.982/2015-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
João Antonio Desidério de Oliveira (CPF 013.366.223-34) Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.	27/6/2015	Acórdão 2189/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 5/5/2015 - Ordinária, Ata 13/2015 - 2ª Câmara (condenatório) [TC 012.585/2013-0]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
022.979/2015-8	Débito João Antonio Desidério de Oliveira
022.981/2015-2	Débito- Solidário
022.983/2015-5	Multa - Renato Maia Mourão
022.984/2015-1	Multa- V3 Construções Ltda.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin Fortaleza, 27 de julho de 2015. Fortaleza, em 27 de agosto de 2015.

Fortaleza, em 27 de agosto de 2015.

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).